



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 4.237, DE 01 DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Exonerar a pedido **MARCELO ASSAD DE ALMEIDA**, brasileiro residente nesta Cidade, portador do CPF n.º 075.696.217-00, do cargo de Técnico de Fiscalização de Meio Ambiente, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado através do Decreto 4.036/08 de 05/11/2008, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 5424/2010 de 28/06/2010.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
**Prefeito Municipal**

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez.

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Secretário Municipal de Governo**